Anais de Resumos Expandidos
VIII Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais
ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 8(2026)

Domicídio e seus registros: Mídias como testemunhas da morte do lar em Maceió [1]

Domicide and its records: Media as witnesses to the death of the home in Maceió

Ben-Hur Bernard Pereira Costa

Palavras-chave: domicídio; ecologia da mídia; crime ambiental; mineradora Braskem.

A palavra domicídio (*domicide*) nos dá horizonte sobre um tipo de assassinato que conhecemos, mas que ainda apresenta dificuldades metodológicas de apreensão. Cunhada pelos geógrafos J. Douglas Porteous e Sandra E. Smith em 2001 (Norwicki, 2014), domicídio traduz a "morte do lar" (*domus* = lar ou casa; *cidium* = matar). A expressão surge com o desafio de dar conta, inicialmente em termos descritivos, sobre processos de destruição total ou parcial de territórios que outrora foram a materialização espacial de lares de pessoas. Tal destruição é deliberada e causa sofrimento aos antigos moradores (Porteous e Smith, 2001). A Organização das Nações Unidas vem utilizando o neologismo em seus relatórios de direitos humanos, em especial sobre a crise humanitária em Gaza (OHCHR, 2026), onde o genocídio também se apresenta como palavra e método de ocupação (ONU, 2025). Portanto, domicídio é ação que de forma direta ou indireta – como resultado de uma ação anterior –, destrói o lar. Por sua vez, R. Atkinson para a *International Encyclopedia of Housing and Home*, pondera que

> Não está claro se o conceito requer, ou se beneficiaria de, algum refinamento para abranger outros processos pelos quais o lar é

[1] Trabalho apresentado ao VIII Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais. POSCOM-UFBA. Salvador, Bahia. POSCOM-UFSM. Santa Maria, RS. ECA-USP. São Paulo/SP.

ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 8(2026)

> perdido, ou se a destruição do lar e a intencionalidade humana devem ser consideradas suas características distintivas. Porteous e Smith certamente veem o domicídio como analiticamente distinto de fontes não intencionais e não humanas de falta de moradia e deslocamento. No entanto, isso levanta mais questões. (2012, p. 417).

Bree Akesson e Andrew R. Basso (2022), ao discutirem a tipologia de "domicídio extremo", propuseram uma subcategorização causal sistematizada para uma melhor observação desse tipo de destruição. Assim, para os autores, essa é uma tipologia que "se concentra tanto na magnitude das ações criminosas do perpetrador para destruir parcial ou totalmente um lar ou comunidade de lares quanto nos métodos ou combinação de métodos que eles utilizam para destruir lares." (p. 37). As subcategorias são 4: destruição parcial de lares com uso indireto de violência; destruição total de lares com uso indireto de violência; destruição parcial de lares com uso indireto de violência e; destruição total de lares com uso direto de violência. Por fim, Akesson e Basso (2022) admitem que, após a utilização desse enquadramento analítico em estudos de caso, tais subcategorias não são fixas.

Em 3 de março de 2018, os moradores do bairro do Pinheiro, em Maceió, capital do estado alagoano, sentiram um tremor de terra por volta das 14h30. Segundo o Laboratório Sismológico da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, os tremores atingiram a marca de 2,5 graus na Escala Richter (Histórias do Subsolo, 2018). Dava-se início ao processo de expulsão de milhares de habitantes, inicialmente de cinco bairros diferentes. O impacto do fenômeno geológico afundou o solo, provocou rachaduras na estrutura de casas e prédios e passou a ser classificado como o "maior crime ambiental em área urbana do mundo", como aponta o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), que se ocupou sobre o caso em 2024. A ré é a empresa de mineração Braskem.

> O afundamento do solo em uma região de 3,6 km2 já atingiu, diretamente, 60.000 pessoas, obrigadas a deixar suas casas, a

ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 8(2026)

> abandonar seu passado, e a encontrar novo endereço em uma cidade que já era caracterizada por um déficit habitacional de 27.000 moradias.
> Milhares perderam, não apenas o lar, mas também o emprego, o negócio e as referências de uma vida. Muitos adoeceram. (Brasil, 2024, p. 8).

Das enfermidades às mortes, mais de 20 pessoas cometeram suicídio ou foram vítimas fatais em decorrência do crime (Brasil, 2024; Souza e Palheta, 2024), com aumento de 2% para 27,5% de ideação suicida desde 2028 (Stropasolas, 2024). Um dos casos mais emblemáticos foi de Maria Tereza da Paz, 63 anos, conhecida como Dona Pureza, que envenenou a si, ao gato de estimação e a filha deficiente de 42 anos. Em um caderninho, escreveu: "Cada vez que eu vejo os benefícios da Braskem, a minha desilusão aumenta. Estou cada vez mais depressiva, em saber que vou ficar nesse isolamento para sempre. Pureza" (Cavalcante, 2024).

A extração do minério de sal-gema nas áreas de mangue da lagoa Mundaú, próxima aos bairros atingidos, acontece desde a década de 1970, pela estatal Salgema Indústrias Químicas S.A.; em 2002 foi incorporada pela empresa Braskem (Histórias do Subsolo, 2018). Em 2026, a Defensoria Pública do Estado de Alagoas precisou ajuizar Ação Civil Pública para que a Braskem não tomasse posse do território por ela mesma destruído (Oliveira, 2026), já que há quem aponte que, além do crime ambiental ainda em curso, a mineradora também seria autora de um esquema imobiliário que a torna proprietária de um território de mais de 3km de orla lagunar, em um dos pontos mais privilegiados da capital (Angelo, 2021).

Presente desde a primeira edição no catálogo Narrativas de Resistência CASO BRASKEM: Produções culturais e intelectuais sobre o caso Braskem em Maceió (Instituto Ideal, 2024), o projeto Cidade de Afetos, desenvolvido pelo Instituto Ideal, cartografou alguns dos bairros atingidos, na plataforma Google Maps. No mapa interativo, pins foram inseridos em um processo de oficinas de Educação Patrimonial com ex-moradores da região, vítimas do deslocamento forçado. Distribuídos em oito

ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 8(2026)

categorias, cada pin compõe uma exposição que registra memórias individuais e coletivas, além de servir como suporte multimodal artístico para os participantes das oficinas. As categorias que constituem o mapa são *ofícios*, *territórios*, *produção cultural*, *narrativas*, *culturas*, *pessoas e personagens*, *curadoria: oficineiras* e *temporalidades*. Em cada uma delas foram inseridas informações em texto, áudio, música, vídeo ou imagem referentes às categorias.

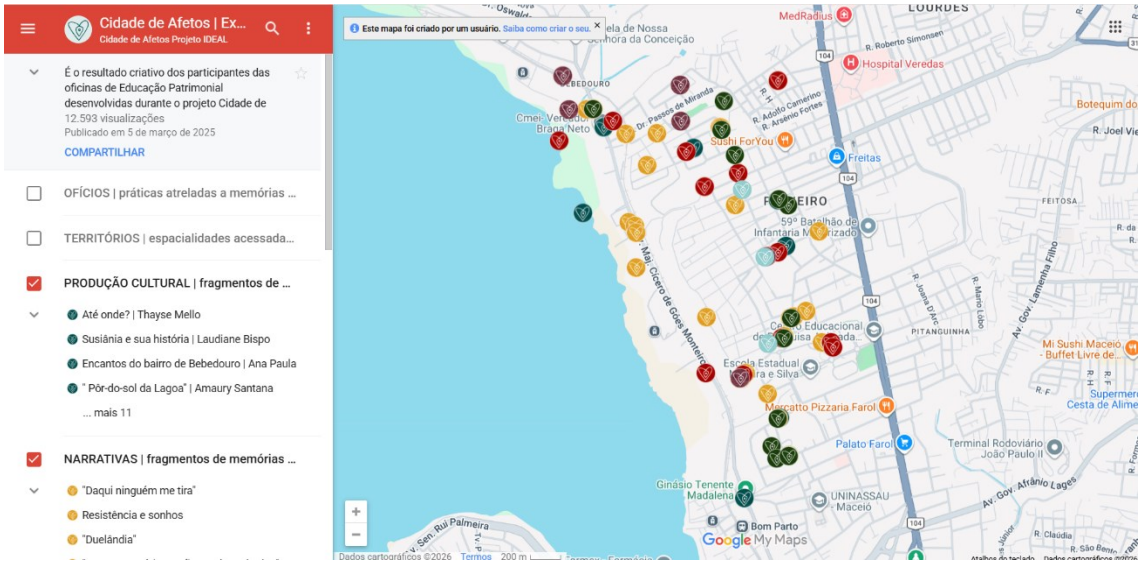

Imagem 1: Captura de tela do projeto Cidade de Afetos no Google Maps.

Em livre analogia, tais elementos funcionam como ferramentas arqueológicas, na intenção de devolver ao solo do mapa aquilo que a mineração encobriu. Nesse caso, os artefatos são de difícil coleta pois são afetos e seus desdobramentos. Como exemplos, na categoria *narrativas*, é possível encontrar um relato sobre uma ex-moradora que revela ainda participar de um grupo com seus antigos vizinhos de condomínio no aplicativo WhatsApp. Já na categoria *temporalidades*, outra depoente conta um fato que põe em perspectiva o que nos acostumamos a interpretar como uma narrativa de uma pessoa de muita idade. Ela observa como mesmo crianças falam do

ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 8(2026)

bairro como se elas fossem “pessoas idosas”: “no meu tempo isso não era assim”. E o depoimento conclui que esta fala pode ser de uma pessoa de oito anos de idade.

Aqui, habitar o território por meio das mídias é a alternativa possível, compreendendo que por “habitar” pressupõe-se ação continuada em determinado espaço ao longo de determinado tempo. A proposta deste trabalho é investigar as inserções elaboradas sobre a exposição cartográfica Cidade de Afetos, que teve sua última publicação em 2025, pelos ex-moradores e mediados pelas oficineiras do Instituto Ideal. Uma das hipóteses é de que o projeto colabora com a compreensão de que o crime cometido pela Braskem também pode ser classificado como domicídio, deixando-se claro que tal tipologia não existe no Código Penal brasileiro e, portanto, aquilo que compete ao arcabouço jurídico não será contemplado. A ideia de assassinato de lar(es) está aqui representada conceitualmente pelo estado da arte já exposto anteriormente, bem como pelo próprio objeto da investigação.

Lançaremos mão do estudo de Massimo di Felice (2009) sobre as formas comunicativas do habitar, que propõe o surgimento plural e progressivo do território a partir das mídias empregadas em seus tempos históricos, chegando ao conceito de “habitar atópico”. Aqui, essa tipologia *habitativa* descreve a dinâmica ecológica das mídias na criação contemporânea que parece encerrar a experiência antropocêntrica (pós) urbana. Nesse bojo, os depoimentos e demais elementos gráficos e interativos do projeto Cidade de Afetos são submetidos a uma análise bibliográfica/comparativa a fim de se investigar em que medida esse exercício cartográfico se constitui como habitar atópico e, portanto, como expressão/vítima de domicídio em curso. Ou seja, aquele lar segue sendo praticado (habitado) via processos de midiatização, por conseguinte segue sendo alvo de um tipo de assassinato em andamento. Como parte da sustentação teórica, nos valeremos também dos estudos fenomenológicos de Alfred Schütz acerca da compreensão de lar (1979) e da produção de Vilém Flusser sobre a transformação do espaço a partir da inserção das mídias como elementos compositivos do lugar (1992).

ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 8(2026)

Referências

ANGELO, Maurício. Crime socioambiental transformado em lucro imobiliário: o caso da Braskem em Maceió. *Observatório da Mineração*, 9 ago. 2021. Disponível em: https://observatoriodamineracao.com.br/crime-socioambiental-transformado-em-lucro-imobiliario-o-caso-da-braskem-em-maceio/. Acesso em: 16 jun. 2026.

ATKINSON, R. Domicide. *In*: International Encyclopedia of Housing and Home. San Diego: Elsevier, 2012. v. 1, p. 415-418.

AKESSON, Bree; BASSO, Andrew R. From bureaucracy to bullets: extreme domicide and the right to home. New Brunswick: Rutgers University Press, 2022.

BRASIL. Senado Federal. Relatórios da Comissão Externa sobre o caso Braskem em Maceió. Brasília, DF: *Senado Federal*, 21 mai. 2024. Disponível em: https://legis.senado.leg.br/atividade/comissoes/comissao/2642/mna/relatorios. Acesso em: 16 jun. 2026.

CAVALCANTE, Anyelle. Filha de idosa que tirou a própria vida nos Flexais segue entubada no HGE; estado de saúde é grave. *Mídia Caeté*, 2 nov. 2024. Disponível em: https://midiacaete.com.br/filha-de-idosa-que-tirou-a-propria-vida-nos-flexais-segue-entubada-no-hge-estado-de-saude-e-grave/. Acesso em: 16 jun. 2026.

FELICE, M. D.. Paisagens pós-urbanas: O fim da experiência urbana e as formas comunicativas do habitar. São Paulo: Annablume, 2009.

FLUSSER, V.. Virtuelle Räume - Simultane Welten. Revista ARCH+, No. 111, 1992. Disponível em: https://archplus.net/de/archiv/ausgabe/111/. Tradução para o inglês: Stephen Cox.

HISTÓRIAS DO SUBSOLO. Histórias do Subsolo. Disponível em: https://historiasdosubsolo.org/. Acesso em: 16 jun. 2026.

INSTITUTO IDEAL. Cidade de Afetos. *Google Maps*, 5 mar. 2025. Disponível em: https://www.google.com/maps/d/u/0/viewer?fbclid=PAZXh0bgNhZW0CMTEAAaZQguTpJFKIUxzeAAYYWeC8jJIBRdY4s6iV0mT-cpOqpWIntkF9f_LsCKA_aem_I0hMOWSggEzOTCQOpESCNA&mid=1G8jX5zr8Wr

ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 8(2026)

WNgyt6bQvNay2oHQmIoo2H&ll=-9.639572271403408%2C-35.74460785000001&z=15. Acesso em: 16 jun. 2026.

INSTITUTO IDEAL. Narrativas de Resistência CASO BRASKEM: Produções culturais e intelectuais sobre o caso Braskem em Maceió. *Mídia Caeté*, 26 mar. 2024. Disponível em: https://midiacaete.com.br/catalogocasobraskem/. Acesso em: 16 jun. 2026.

NOWICKI, Mel. Rethinking Domicide : Towards an Expanded Critical Geography of Home. In: Geography Compass. 2014 ; Vol. 8, No. 11. pp. 785-795.

OLIVEIRA, Wanessa. Defensoria ajuíza ação para que a Braskem não fique com área que destruiu com sua mineração. *Mídia Caeté*, 7 jan. 2026. Disponível em: https://midiacaete.com.br/defensoria-ajuiza-acao-para-que-a-braskem-nao-fique-com-area-que-destruiu-com-sua-mineracao/. Acesso em: 16 jun. 2026.

PORTEOUS, J. Douglas; SMITH, Sandra E. Domicide: the global destruction of home. Montreal; Kingston: McGill-Queen's University Press, 2001.

SCHÜTZ, A.. Fenomenologia e Relações Sociais. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

SOUZA, Mayra; PALHETA, Giselle. População inviabilizada pela Braskem apresenta problemas de saúde mental. *Movimento Pela Soberania Popular na Mineração* (*MAM Nacional)*, 8 nov. 2024. Disponível em: https://www.mamnacional.org.br/2024/11/08/populacao-inviabilizada-pela-braskem-apresenta-problemas-de-saude-mental/. Acesso em: 16 jun. 2026.

STROPASOLAS, Pedro. Caso Braskem: um crime silenciado que não consegue esconder as rachaduras. *Brasil de Fato*, Maceió, 3 jul. 2024. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2024/07/03/caso-braskem-um-crime-silenciado-que-nao-consegue-esconder-as-rachaduras/. Acesso em: 16 jun. 2026.

ONU. Comissão de Inquérito diz que ações de Israel “configuram genocídio” em Gaza. *ONU News*, 16 set. 2025. Disponível em: https://news.un.org/pt/story/2025/09/1850996. Acesso em: 16 jun. 2026.

OFFICE OF THE UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS (OHCHR). Domicide, conflict and reconstruction. Geneva: OHCHR. Disponível em: https://www.ohchr.org/en/special-procedures/sr-housing/domicide-conflict-and-reconstruction. Acesso em: 16 jun. 2026.